



Relatório Anual • 2019

Relatório Anual de Execução do Contrato
de Gestão IGAM n° 02/2014

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 002/2014



Exercício 2019



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

Presidente

Heverson Vieira Marangon (CEAVARP)

Vice-Presidente

Vicente de Paulo Pinto (Prefeitura Municipal de Ubá)

Secretário Executivo

João Batista Pinto (COPA SA)

Secretário Adjunto

Sebastião Vieira de Jesus (IEF)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marília de Carvalho Melo

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Carissa Bastos Dantas

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Nazem Nascimento

Adelfran Lacerda de Matos

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Conselho Fiscal

Presidente

Sinval Ferreira da Silva

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora dos Contratos de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG

Vago

Diretora dos Contratos de Gestão INEA - DIGEA

Juliana Gonçalves Femandes

Diretor Administrativo Financeiro

José Eduardo de Oliveira Almeida

Assessor de Planejamento Estratégico

Vago

Equipe AGEVAP

Diretoria Administrativo-Financeira (DIRAF)

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Magno Diego Pereira Costa, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Márcia Simone Braz Nakashima, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Fernanda Ávila Monteiro, Thaís Benevenuto, Douglas Benedito, Ricardo Vinicius da Silva, Elisa da Rocha Nunes, Kemely Fernanda Pacheco, João Vitor de Carvalho Santos Souza, Carine Daniel.

Diretoria de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA – DIGAI

Aline Raquel de Alvarenga, Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Ingrid Delgado Ferreira, Alexandre de Andrade Cid, Caroline Lopes Santos, Andréia Guerini Coutinho, Ana de Castro e Costa, Amanda Rodrigues Braga, Leandro Viana Guerra, Carlos Frederico dos Santos Silva, Carolina Leite Martins, Carlos Rogério Vieira Torres, Laura Cristina Pantaleão, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Patrick Mbraes Souza de Oliveira, Pedro Paub Nobre Barbosa, Harvey Stanley Spener Netto, Luciano Souza Manoel Junior, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Vitória Vieira Terra Quirino, Wallace Benedito da Silva, Rebeca Pimentel Gonçalves Fernandes, Ana Carolina Gonçalves Lima Felizardo, Luany Andrade da Silva e Raiana da Silva Soares.

Escola de Projetos CEVAP

Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Leandro Barros Oliveira, Maira Simões Cúcio, Otávio Marciano da Cruz Menon, Greicykelly Miranda da Silva, Bruna Cristine da Silva Fernandes, Johan Jasseli Freire Pardo Rossini,

Raphael de Oliveira Ferreira, Rodrigo Costa Laud, Tamires Maria de Souza Silva, Tiago André de Oliveira Figueiredo, Lia Yukari Kaneko Murakami, Talita Caetano de Souza Guerra, Laís Ayumi Shiki, Maysa de Araujo Rocha, Lucas Geraldo da Rocha Dias, Máira Moraes Duarte, Nara Moura de Almeida Boson, Thamiris Rocha Guerra da Silva, Camila Dornellas de Almeida, Fernanda Fagundes Paes, Nara Maria de Oliveira Domela, Sarah Christina Ribeiro Antunes, Caroline Bordim Ladeira, Gabriela dos Santos Pacifico, Alexandre Magalhães de Moraes, Leonardo Monteiro Calsone, Michael Maximiano de Castro, Vanessa Bragança da Silva.

Assessoria de Planejamento Estratégico

Ronald Souza Miranda, Marcelo Rodrigo Avelar, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Davi dos Santos Araújo, Tamires Mbreira de Souza e Gustavo Marques da Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
INFORMAÇÕES GERAIS	13
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	16
PROGRAMA DE TRABALHO.....	19
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	22
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	24
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	27
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	27
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	28
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	29
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)......	29
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)......	31
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	32
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	32
Subindicador 4B - Atualização do CNARH.....	33
Indicador 5 - Reconhecimento Social	34
Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....	34
Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança pelo Usuário.....	35
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	36
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
ANEXO I - Indicador 5A Reconhecimento Social	
ANEXO II – Informações Financeiras	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	15
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2019.....	20
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	23
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé	26
Tabela 5	Resumo Informações Financeiras.....	30
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	37
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 21.02.2019, em Guarani/MG.....	41
Figura 2	2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 30.05.2019, em Guarani/MG.....	41
Figura 3	1ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 24.07.2019, em Guarani/MG.....	42
Figura 4	2ª e 3ª Reuniões Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 26.09.2019, em Guarani/MG.....	42
Figura 5	4ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 28.11.2019, em Guarani/MG.....	43

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2019, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 002/2014, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mneiros dos Rios Pomba e Muriaé – PS2, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS2.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2014

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabla 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. Planejamento e Gestão

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. Cobrança pelo Uso da Água

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. Gerenciamento Interno

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança e a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH.

5. Reconhecimento Social

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 002/2014, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabla 2. Programa de Trabalho e Metas 2017

PROGRAMA DE TRABALHO			
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2019	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	<p>8</p> <p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões.</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas</p> <p>3. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários das bacias dos Rios Pomba e Muriaé, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado.</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé.</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados.</p>
		2A) Plano Plurianual de Aplicação	<p>1</p> <p>Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.</p>
2	Planejamento e Gestão	2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	<p>1</p> <p>Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes).</p>
		3A) Índice de Desembolso Anual (%)	<p>30%</p> <p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p>
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	<p>10%</p> <p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p>

INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2018	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
		4B) Atualização do CNARH	Meta suspensa	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
5	Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	9	O resultado será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.
		5B) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Meta suspensa	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEV AP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum (NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum (NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Pomba e Muriaé e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Pomba e Muriaé e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé

	Decreto de Criação	http://www.compe.org.br/arquivos/Decreto-44290-2006.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.compe.org.br/regimento-interno.php http://www.compe.org.br/diretoria.php
1. CBH Rio Pomba e Muriaé	Composição	http://www.compe.org.br/arquivos/composicao-conselheiros.pdf http://www.compe.org.br/arquivos/camaratecnica.pdf
	Deliberações	http://www.compe.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://www.compe.org.br/mocoes.php
	Atas de Reuniões	http://www.compe.org.br/reuniao-plenaria.php
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.agevap.org.br/
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://ceivap.org.br/download/usuarios-castrabs-estadual-mg.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.compe.org.br/plano-plurianual.php
		http://www.compe.org.br/arquivos/planodiretor2019.pdf
		http://www.ceivap.org.br/acomparrhcontrato.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.compe.org.br/res-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/decretos-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/resducoes-estaduais.php
		http://www.compe.org.br/portarias-estaduais.php
		http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e	http://www.compe.org.br/arquivos/cg-igam-ps2.pdf
		http://www.compe.org.br/arquivos/Primeiro-Termo-Aditivo0022014.pdf
		http://www.compe.org.br/arquivos/Segundo-Termo-Aditivo-0022014.pdf
		http://www.compe.org.br/relatorio-gestao-execucao.php http://www.compe.org.br/arquivos/Relatorio-avaliacao-2017.pdf http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Pomba e Muriaé encontra-se disponível no link:

<http://www.compe.org.br/arquivos/ppa-compe-2019.pdf>

Grau de alcance



Meta Atingida

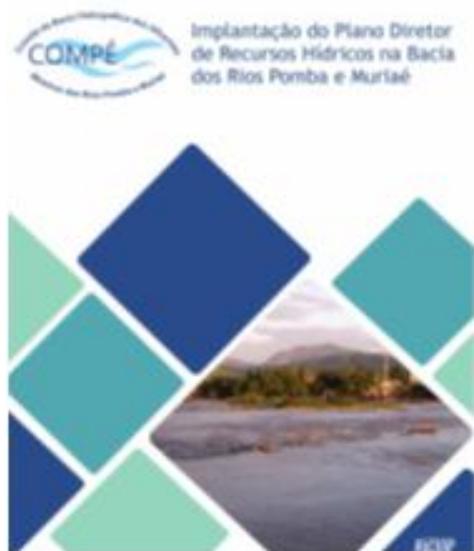
Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

http://www.compe.org.br/arquivos/plano_diretor2019.pdf

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2019 = 30%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

OBS: Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3A para o exercício de 2019 ficou estabelecida em 30%.

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

	Período	Reposar	Salário (7,5%)	Rescindido (30,3%)	Rendimentos Financeiros	Régime + Encargos Financeiros	Desembolsos	Quilômetros Desembolsados
Realizado em 2016	2016	408.203,88	87.114,23	541.087,80	99.279,37	638.474,75	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	382.482,21	831.931,75	272.375,40	45.216,78	637.803,86	7.870,24	1,20%
Realizado em 2017	2017	238.682,84	-	130.042,94	89.734,93	457.860,71	32.589,89	7,03%
Realizado em 2018	2018	212.484,43	253.494,43	-	70.892,78	293.387,21	107.040,01	37,00%
	Total	1.241.853,58	343.779,41	1.143.496,38	234.123,77	1.734.403,81	147.310,15	8,32%
Realizado em 2018								
Não houve reposar	Janeiro/2018	-	-	-	8.113,40	8.113,40	8.905,71	110,80%
Não houve reposar	Fevereiro/2018	-	-	-	8.118,36	8.118,36	5.990,30	68,87%
Não houve reposar	Março/2018	-	-	-	8.122,80	8.122,80	6.349,93	68,71%
Não houve reposar	Abril/2018	-	-	-	8.127,87	8.127,87	9.020,32	117,57%
Não houve reposar	Mai/2018	-	-	-	8.131,23	8.131,23	9.829,24	98,67%
Não houve reposar	Junho/2018	-	-	-	8.085,30	8.085,30	13.059,97	214,71%
Não houve reposar	Julho/2018	-	-	-	8.071,57	8.071,57	49.439,30	571,83%
Não houve reposar	Agosto/2018	-	-	-	8.048,13	8.048,13	13.859,87	217,85%
Não houve reposar	Setembro/2018	-	-	-	8.040,54	8.040,54	11.745,97	216,74%
Não houve reposar	Outubro/2018	-	-	-	8.499,88	8.499,88	25.802,27	481,80%
Não houve reposar	Novembro/2018	-	-	-	8.067,80	8.067,80	8.581,70	176,24%
Não houve reposar	Dezembro/2018	-	-	-	8.193,37	8.193,37	23.620,30	588,89%
	Total 2018	-	-	-	88.438,38	88.438,38	142.742,15	164,17%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

M em óriade Cálculo

$$ID \% = (R\$ 142.742,15 / R\$ 69.438,56) * 100$$

*Resultado: 100% (cem por cento).

*Obs: Como não houve repasse em 2019, o ID do subindicador 3A foi calculado pela razão entre o valor desembolsado em 2019 e os rendimentos financeiros auferidos em 2019. No entanto, conforme o ANEXO II do CG 002/2014, este índice é limitado a 100%

Grau de alcance



Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2019 = 10%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3B para o exercício de 2019 ficou estabelecida em 10%.

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

M em ória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 290.353,84 / R\$ 1.865.041,39) * 100$

Resultado: 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento).

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Realizado

Para o atendimento aos usuários em cobrança do Estado de Minas Gerais, a AGEVAP disponibilizou o número 0800 024 8389, utilizado originalmente para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, conforme relatório apresentado em: <http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2019.pdf>



Grau de alcance



Meta Atingida

Subindicador 4B - Atualização do CNARH

Previsto

Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Realizado

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, o IGAM realizará treinamento junto às Entidades Equiparadas com o objetivo de capacitá-las para o desempenho das atividades de acompanhamento dos cadastros do sistema. Isso posto, conforme o documento acima mencionado, a revisão e avaliação da meta 4B do Plano de Trabalho encontram-se temporariamente suspensas.

Grau de alcance



Indicador 5 – Reconhecimento Social

Subindicador 5A - Reconhecimento Social

Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

Realizado

O IGAM, através da Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo II deste relatório.

Grau de alcance



Meta Parcialmente Atingida

Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança Pelo Usuário

Previsto

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados

Tendo em vista a entrada em operação dos sistemas de cadastro de outorgas, a AGEVAP não dispõe mais dos dados cadastrais dos usuários, o que dificultaria o acesso aos mesmos para a aplicação da pesquisa. No entanto, em consulta formulada ao IGAM, fomos informados que ainda assim a pesquisa deveria ter sido realizada.

Meta não atingida

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2014, no exercício de 2019, foi **9,98**, obtendo como resultado o conceito “**Ótimo**”.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					7,5
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	100%	30%	10
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	15,57%	10%	10
Nota NF Indicador 3					10

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
-	4B	Atualização do CNARH	Subindicador	Suspenso	
Nota NF Indicador 4					10

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	5A	Reconhecimento Social	8,86	9	9,84
05	5B	Avaliação da Cobrança pelos Usuários	0	1	0
Nota NF Indicador 5					4,92

Tabela 7. Nota final da AGEVAP

PLANILHA DE AVALIAÇÃO				
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10		
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2	10		
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4	10	9,49	Ótimo
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2	10		
Indicador 5 - Reconhecimento Social	1	4,92		

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

Ao contrário do ocorrido em 2018, quando a indefinição do processo eleitoral de 2017 ocasionou um atraso no que diz respeito ao direcionamento dos investimentos com os recursos da cobrança, em 2019, com o apoio e comprometimento da Diretoria, da Plenária e da AGEVAP, o Comitê pôde avançar nas discussões e conseqüentemente deliberar sobre a destinação dos recursos.

Nesse sentido, cumpre destacar a contratação e realização do Curso de Recuperação e Conservação de Nascentes, a aprovação da destinação dos recursos estaduais da cobrança em apoio aos municípios inseridos na bacia no que se refere ao aporte de recursos a título de contrapartida no Programa PROTRATAR do Ceivap, e a discussão e aprovação dos Termos de Referência e celebração de parcerias para projetos a serem desenvolvidos em 2020.

Além disto, o Comitê aprovou seu Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período 2020/2024, bem como a equiparação da AGEVAP para exercer as funções de entidade equiparada à Agência de Bacia para o quinquênio 2020 a 2024.



Figura 1. 1ª Reunião Ordinária do Pombae Muriaé, em 21.02.2019, em Guarani/MG



Figura 2. 2ª Reunião Ordinária do Pombae Muriaé, em 30.05.2019, em Guarani/MG



Figura 3. 1ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 24.07.2019, em Guarani/MG



Figura4. 2ª e 3ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, ambas em 26.09.2019, em Guarani/MG



Figura 5. 4ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 28.11.2019, em Guarani/MG

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Preto e Paraibuna, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2020, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o PSA Hídrico, além de outros projetos idealizados e concebidos pela Diretoria e pela Planária do Comitê.